



ATAS

ATA DA SESSÃO PARA DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS VINCULADAS À TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 11h00min, a Coordenadoria de Licitação (COLIC) do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), localizada no térreo do Centro Administrativo Des. José de Jesus Ferreira Lopes, situado na Av. André Araújo, s/ nº, Aleixo, Manaus/AM, CEP: 69060-000, reuniu-se em sessão interna para análise sobre os documentos vinculados às Propostas de Preços, durante a Etapa de Aceitabilidade, na Tomada de Preços nº 005/2021, oriunda do Processo Administrativo nº 2020/000016714-00 cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obra civil com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, para a construção de guarita e adaptação da entrada de pedestres do Fórum Euza Maria Naice Vasconcellos, localizado na cidade de Manaus, conforme especificações e condições estabelecidas no Projeto Básico do Edital. QUE fato superveniente exsurgiu conforme Certificado no documento SEI n. 0489559, o qual transcrevo nesse momento: "Certifico, para os devidos fins, que não se encontra publicado no site deste Poder o arquivo referente a Ata da Sessão do dia 14/03/2022, a qual versa sobre a divulgação do julgamento das propostas da Tomada de Preços em questão. Certifico, ainda, que o arquivo denominado **"TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021 - ATA DA SESSÃO - 15.03.2022 (DJE)"**, referente à disponibilização da Ata da Sessão no Diário de Justiça Eletrônico, foi publicado de forma errônea e que impede a sua correta visualização. É o que me cumpre certificar." QUE tal fato, no entendimento desta Coordenadoria, demandou a necessidade de republicar a Ata retromencionada, para que não haja margem de dúvidas sobre qualquer ato desta Coordenadoria. Considerando que uma das publicações saiu truncada, para que não haja qualquer prejuízo às licitantes, esta Coordenadoria, por seus membros, decidiu republicar a ata da sessão do dia 14/03/2022 e com isso restituir os prazos concedidos naquela oportunidade para o cumprimento das diligências requisitadas. QUE o prazo para cumprimento da diligência será de 05 (cinco) dias úteis, encerrando no dia 04/04/2022, às 14:00 (horário de Manaus), a serem encaminhadas por duas vias: meio eletrônico (e-mail: colic@tjam.jus.br) ou no Setor de Protocolo deste TJAM. QUE, em razão das diligências, o resultado final da Etapa de Proposta será divulgado por Ata desta Coordenadoria no Diário de Justiça Eletrônico – DJE e no site deste Tribunal (link: <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2021/tomadas-de-preco/tomada-de-precos-n-005-2021>), sendo esclarecido que os anexos serão apenas, publicados neste último. QUE fica fixado a data para divulgação de resultado no dia 08/04/2022, no DJE e no site. QUE o prazo de recurso desta Etapa se iniciará no dia 12/04/2022 e encerrará no dia 20/04/2022, às 14:00 (horário de Manaus). QUE nada mais havendo a tratar, a Coordenadora encerrou a sessão de análise dos documentos.

Tatiana Paz de Almeida
Coordenadora da COLIC

Elízia Mara Costa Israel
Secretária da COLIC

Livia dos Santos Vasquez
Membro da COLIC

Wendell Martins do Nascimento
Membro da COLIC

Adriano da Silva Cavalcante
Membro da COLIC

Iano Sá e Souza de Wanderley
Membro da COLIC

Rafael Fernandez Ximenes de Alcântara
Membro da COLIC

em férias regulamentares
Rafael Cyrino Guimarães
Membro da COLIC

ATA DA SESSÃO PARA DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DA COLIC AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO VINCULADA À TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 11h30min, a Coordenadoria de Licitação (COLIC) do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), localizada no térreo do Centro Administrativo Des. José de Jesus Ferreira Lopes, situado na Av. André Araújo, s/ nº, Aleixo, Manaus/AM, CEP: 69060-000, reuniu-se em sessão interna para análise sobre os documentos de Habilitação, vinculados à Tomada de Preços nº 001/2022, oriunda do Processo Administrativo nº 2021/000014284-00 cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obra civil com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, nos termos e condições estabelecidos no Projeto Básico, para atender as necessidades de **ampliação e adaptação do estacionamento lateral do Edifício Arnaldo Peres para disponibilização de vagas reservadas para pessoas com deficiência (PCD's) e idosos**, conforme especificações e condições estabelecidas no Projeto Básico do Edital de regência, para divulgação subsequente do resultado junto ao Diário de Justiça Eletrônico. QUE fato superveniente exsurgiu conforme Certificado no documento SEI n. 0489528, o qual transcrevo nesse momento: "Certifico, para os devidos fins, que o arquivo publicado no site deste Poder, denominado **"TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 - ATA DA SESSÃO - 11.03.2022"** constante no link <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2022/tomadas-de-preco-1/tomada-de-precos-n-001-2021-1/17539-tomada-de-precos-n-001-2022-ata-da-sessao-11-03-2022/file>, foi inserido de forma errônea por lapso desta Coordenadoria, e não contém a Ata da Sessão do dia 10/03/2022 como deveria, apesar de seus anexos estarem corretos, e sim a Ata da Sessão do dia 24/02/2022. É o que me cumpre certificar." QUE tal fato, no entendimento desta Coordenadoria, demandou a necessidade de republicar a Ata retromencionada, para que não haja margem de dúvidas sobre qualquer ato desta Coordenadoria. Considerando que uma das publicações saiu truncada, para que não haja qualquer prejuízo às licitantes, esta Coordenadoria, por seus membros, decidiu republicar a ata da sessão do dia 10/03/2022 e com isso restituir os prazos concedidos naquela oportunidade para o cumprimento das diligências requisitadas. QUE o prazo para cumprimento da diligência será de 05 (cinco) dias úteis, encerrando no dia 04/04/2022, às 14:00 (horário de Manaus), a serem encaminhadas por duas vias: meio eletrônico (e-mail: colic@tjam.jus.br) ou no Setor de Protocolo deste TJAM. QUE, em razão das diligências, o resultado final da Etapa de Habilitação será divulgado por Ata desta Coordenadoria no Diário de Justiça Eletrônico – DJE e no site deste Tribunal (link: <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2022/tomadas-de-preco-1/tomada-de-precos-n-001-2021-1>), sendo esclarecido que os anexos serão apenas, publicados neste último. QUE fica fixado a data para divulgação de resultado no dia 08/04/2022, no DJE e no site. QUE o prazo de recurso desta Etapa de Habilitação se iniciará no dia 12/04/2022 e encerrará no dia 20/04/2022, às 14:00 (horário de Manaus). QUE, em não havendo recursos, fica designada a data de 28/04/2022, às 09:00 (horário de Manaus), a sessão de abertura das Propostas de Preços. QUE nada mais havendo a tratar, a Coordenadora encerrou a sessão de análise dos documentos de habilitação.



Tatiana Paz de Almeida
Coordenadora da COLIC

Elízia Mara Costa Israel
Secretária da COLIC

Lívia dos Santos Vasquez
Membro da COLIC

Wendell Martins do Nascimento
Membro da COLIC

Adriano da Silva Cavalcante
Membro da COLIC

Iano Sá e Souza de Wanderley
Membro da COLIC

Rafael Fernandez Ximenes de Alcântara
Membro da COLIC

em férias regulamentares
Rafael Cyrino Guimarães
Membro da COLIC

AVISOS DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO – COLIC/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **MENOR PREÇO POR GRUPO**.

Pregão Eletrônico nº 030/2022

Processo Administrativo nº. 2019/000030020-00

CÓDIGO DA UASG: 925866

Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de materiais de ornamentação - arranjo de chão, canteiro floral, arranjo para centro de mesa e para mesa de bufê (buffet) e buquê de flores para atender a demanda do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses.

Entrega das Propostas: a partir do dia 29/03/2022, no site www.gov.br/compras

Abertura da Sessão Pública: dia 11/04/2022, às 10h00 (Horário de Brasília), no site www.gov.br/compras

Realização através do Portal: www.gov.br/compras

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.gov.br/compras e www.tjam.jus.br.

Manaus, 15 de março de 2022.

Tatiana Paz de Almeida
Pregoeira

EXTRATOS

EXTRATO Nº 070/2022 –DVCC/TJ

1. ESPÉCIE: Contrato Administrativo 010/2022 –FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022/000006480-00.

3. DATA DA ASSINATURA: 21/03/2022.

4. PARTÍCIPE: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Andre Lima de Souza Eireli.

5. OBJETO: O presente pacto tem por objeto a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de links de fibra óptica, incluindo o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários à prestação dos serviços, bem como a identificação e a recuperação dos cabeamentos ópticos interno e externo das unidades do Contratante nos segmentos conectados à sede, Edifício Arnoldo Péres.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato decorreu da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob nº 015/2022-CPL/TJAM, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XIV, Edição nº 3269, Caderno Administrativo, em 22/02/2022, à pág. 13, tendo amparo legal, integralmente, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e suas alterações, Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como os demais dispositivos, condições e exigências estabelecidas no Edital.

7.VALOR: Pelo objeto contratual executado, a CONTRATANTE pagará o valor mensal de R\$ 23.666,66 (Vinte e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), perfazendo o valor global de R\$ 283.999,92 (Duzentos e oitenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), desde que atendidas pela CONTRATADA as exigências para a liquidação da despesa.

8.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3291.2628.0001, Elemento de Despesa 33904008, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2022NE0000427, de 16/03/2022, no valor de R\$ 224.833,27 (Duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte e sete centavos).

9.VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração.

Manaus/AM, 21 de março de 2022.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

**SEÇÃO X****MATÉRIAS EXTRAORDINÁRIAS****PRESIDÊNCIA****ATAS****ATA DA SESSÃO PARA DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DA COLIC AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO VINCULADA À TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h30min, a Coordenadoria de Licitação (COLIC) do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), localizada no térreo do Centro Administrativo Des. José de Jesus Ferreira Lopes, situado na Av. André Araújo, s/ nº, Aleixo, Manaus/Am, CEP: 69060-000, reuniu-se em sessão interna para análise sobre os documentos de Habilitação, vinculados à Tomada de Preços nº 001/2022, oriunda do Processo Administrativo nº 2021/000014284-00 cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obra civil com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, nos termos e condições estabelecidos no Projeto Básico, para atender as necessidades de **ampliação e adaptação do estacionamento lateral do Edifício Arnoldo Peres para disponibilização de vagas reservadas para pessoas com deficiência (PCD's) e idosos**, conforme especificações e condições estabelecidas no Projeto Básico do Edital de regência, para divulgação subsequente do resultado junto ao Diário de Justiça Eletrônico. QUE o procedimento de análise foi realizado à guisa da Cláusula Sétima e da Cláusula 10.18 do Edital observando, a um, Habilitação Jurídica; a dois, Regularidade Fiscal e Trabalhista; a três, Qualificação Técnica; e, a quatro, Qualificação Econômico-Financeira. QUE a Coordenadoria de Licitação, passa a manifestação sobre as licitantes, em ordem alfabética. QUE a Coordenadoria de Licitação entende, à unanimidade, quanto à empresa **CONSTRUTORA RIO NEGRO EIRELI, CNPJ 07.741.892/0001-20**, após análise e conferência dos documentos de habilitação enviados e dos documentos constantes no SICAF, foi detectada inconsistência referente ao Endereço da sede da empresa (não se localizou a Pessoa Jurídica no domicílio indicado - imagem anexa), motivo pelo qual se requisita em Diligência esclareça-se o Endereço correto onde está sediada e pode ser encontrada. QUE a Coordenadoria de Licitação entende, à unanimidade, quanto à empresa **PADUA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 23.109.869/0001-74**, após análise e conferência dos documentos de habilitação enviados e dos documentos constantes no SICAF, foi detectada inconsistência no tocante ao Balanço Patrimonial apresentado, motivo pelo qual se requisita em diligência justifique ou apresente o Ato em que a Sra. Taciani Ody, sócia minoritária tornou-se administradora com poderes de assinar o Balanço Patrimonial apresentado; bem como foi detectada inconsistência referente ao Endereço da sede da empresa (não se localizou a Pessoa Jurídica no domicílio indicado - há outra pessoa jurídica sem placa na sala indicada e que não quis se identificar), motivo pelo qual se requisita em Diligência esclareça-se o Endereço correto onde está sediada e pode ser encontrada. QUE a Coordenadoria de Licitação entende, à unanimidade, quanto à empresa **PROGRESSUS CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 34.812.289/0001-65**, após análise e conferência dos documentos de habilitação enviados e dos documentos constantes no SICAF, foram detectadas inconsistências referentes: 1. ao Endereço da sede da empresa (não se localizou a Pessoa Jurídica no domicílio indicado - imagem anexa); 2. a empresa foi criada em 1990, com o nome de CARMAPAM STAR MODAS LTDA-ME (objeto social era de comercio varejista de joias, roupas e bijuterias) em 21/12/2021 transformou-se em PROGRESSUS, questiona-se como a empresa pode ter balanço do exercício do ano de 2020 em nome de PROGRESSUS tendo sido criada em 31/12/2021; 4. Justifique as razões de utilizar na Declaração de Vistoria o endereço da outra pessoa Jurídica MADA/TERRAPLANA (imagem anexa) que lhe oferece atestado de capacidade técnica; 5. Considerando que os proprietários da empresa MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMERCIAIS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 12.678.457/0001-39 tem vínculo de parentesco com o proprietário da PROGRESSUS, esclarecer se compõe um mesmo grupo econômico ou esclarecer a aparente confusão de domicílios; 6. Esclarecer como é possível a emissão de atestados em nome da PROGRESSUS antes da transformação da empresa em 31/12/2021. São os motivos pelos quais se requisita em Diligência esclareça o endereço correto onde está sediada e pode ser encontrada, bem como apresente explicação ou justificativa quanto ao Balanço Patrimonial e demais questionamentos; . QUE, neste ato, em vista de todo o exposto, a Coordenadora da Coordenadoria de Licitação, nos termos da Cláusula 10.16, REQUISITA o cumprimento de diligência pelas empresas **CONSTRUTORA RIO NEGRO EIRELI, PADUA ENGENHARIA LTDA e PROGRESSUS CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA** para que apresentem manifestação na forma indicada pela COLIC (vide Ata). QUE o prazo para cumprimento da diligência será de 05 (cinco) dias úteis, encerrando no dia 21/03/2022, às 14:00 (horário de Manaus), a serem encaminhadas por duas vias: meio eletrônico (e-mail: colic@tjam.jus.br) ou no Setor de Protocolo deste TJAM. QUE, em razão das diligências, o resultado final da Etapa de Habilitação será divulgado por Ata desta Coordenadoria no Diário de Justiça Eletrônico – DJE e no site deste Tribunal (link: <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2022/tomadas-de-preco-1/tomada-de-precos-n-001-2021-1>), sendo esclarecido que os anexos serão apenas, publicados neste último. QUE fica fixado a data para divulgação de resultado no dia 25/03/2022, no DJE e no site. QUE o prazo de recurso desta Etapa de Habilitação e iniciará no dia 30/03/2022 e encerrará no dia 05/04/2022, às 14:00 (horário de Manaus). QUE, em não havendo recursos, fica designada a data de 13/04/2022, às 09:00 (horário de Manaus), a sessão de abertura das Propostas de Preços. QUE nada mais havendo a tratar, a Coordenadora encerrou a sessão de análise dos documentos de habilitação.

Tatiana Paz de Almeida Coordenadora da COLIC	Elízia Mara Costa Israel Secretária da COLIC
<i>Em férias regulamentares</i> Livia dos Santos Vasquez Membro da COLIC	Wendell Martins do Nascimento Membro da COLIC
Adriano da Silva Cavalcante Membro da COLIC	Iano Sá e Souza de Wanderley Membro da COLIC
Rafael Fernandez Ximenes de Alcântara Membro da COLIC	Rafael Cyrino Guimarães Membro da COLIC